



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 067/2020.

Recompõe o valor dos subsídios dos agentes políticos do poder legislativo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição lhe confere o art. 81, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica concedida a recomposição do valor dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, agentes políticos do Poder Legislativo, no percentual na ordem de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, para o presente exercício.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

Tocos do Moji, MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara

EVANDRO APARECIDO ALVES
Secretário da Câmara